



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA

PORTARIA Nº 015/2013 – IFBA/Campus Eunápolis

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 08, de 17 de setembro de 2002, do Conselho Diretor, e em atendimento a resposta da Direção de Ensino ao Memorando nº 022/2013 – DG/Campus Eunápolis, de 08 de fevereiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância pelos servidores, **FABÍOLO MORAES AMARAL (Presidente)**, **JOCÉLIA DO AMARAL RAMOS NILCÉIA APARECIDA CONCEIÇÃO SANTOS CAMPOS** para investigar os eventos narrados no Memorando supracitado sobre alunos da ED31.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 45 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Eunápolis-BA, 19 de março de 2013.

Ricardo Torres Ribeiro
Diretor Geral do IFBA
Campus Eunápolis